

**DELIBERAÇÃO Nº 0181/2023 – 30/06/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A PORTARIA GM/MS Nº 544, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
- A reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná (CIB/PR) ocorrida no dia 28 de Junho de 2023, que acatou as propostas recebidas de pleitos de gestores Estadual, Municipais e das demais entidades previstas pela portaria GM/MS nº 544 de 2023;

Toma ciência e encaminha os pleitos municipais consolidados para a 6. Regional de Saúde do Estado do Paraná, conforme quadro de detalhamento das propostas no anexo desta Deliberação

**ANEXO I**

**SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023**

|                  |          |                               |                |
|------------------|----------|-------------------------------|----------------|
| Paulo Frontin    | 2559188. | PS Municipal                  | R\$ 350.000,00 |
| Bituruna         | 180369   | Hospital São Vicente de Paula | R\$ 238.579,32 |
| General Carneiro | 9358129  | Pronto Atendimento            | R\$ 100.000,00 |

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik  
Presidente do COSEMS/Paraná